

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 2.975, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 34 e seguintes da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, indicados por seus respectivos segmentos:

Órgão/Entidade/Classe	Representante	Função
Poder Executivo	Laures Francisco Cieslik	Titular
	Francieli de Oliveira	Suplente
Docentes, Discentes ou Trabalhadores da área de Educação	Marlise Noll Poltroniere	Titular
	Aline Liginheski Almeida	Suplente
	Helena Heckler	Titular
	Maiara Tibola	Suplente
Pais de Alunos matriculados na rede de ensino	Luciana Rodrigues dos Santos	Titular
	Eládia Inês Lombardi Perozzo	Suplente
	Daliana Maria Pereira de Camargo	Titular
	Aldrine Maria Nespolo Navarini	Suplente
Entidades Cívis Organizadas	Claudioney Daleffe Wastchuk	Titular
	Vera Lucia Cecchin Dapont	Suplente
	Claides Helga Kohwald	Titular
	Eli Kloh Sand	Suplente

Art. 2º O trabalho dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Os membros terão mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 2.581, de 08 de outubro de 2014.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 04/10/2018.

Publicado no DOE de Edição nº 351, de 05/10/2018.